

## SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria

DECISÃO Nº : 004/2011

PROCESSO Nº : s/nº - Ofício nº 001/2011, da ASCREAPA

INTERESSADO : Presidência/Diretoria CREA-PA

EMENTA: Aprova o reajuste salarial dos empregados

do CREA-PA

## DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA reunida, ordinariamente, em 11 de janeiro de 2011, apreciando e discutindo sobre os itens da proposta constante do Ofício nº 001/2011, da Associação dos Servidores do CREA-PA - ASCREAPA, **DECIDIU**: I-aplicar o índice percentual de 6% (seis por cento) para o reajuste salarial linear de todos os empregados do quadro de pessoal efetivo do CREA-PA, a partir de 1º de janeiro de 2011; II- manter o mesmo valor do vale alimentação até decisão posterior da Diretoria, mediante resultado de estudo, pela Gerência Contábil, sobre o impacto financeiro da variação do valor percentual de aumento. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil José Leitão de Almeida **Viana** - Presidente. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Eng. Agr. **Dilson** Augusto Capucho Frazão; 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio **Noé** Carvalho de Farias; 1º Secretário, Eng. Agr. Elias José **Tuma** Filho; 2º Secretário, Eng. Civil **Evaristo** Clementino Rezende dos Santos; 1º Tesoureiro, Eng. Civil **Marcelo** Haroldo Mena Wanderley.

Cientifique-se e cumpra-se. Belém (PA) 11 de janeiro de 2011

Eng<sup>o</sup> Civil José Leitão de Almeida Viana Presidente

jlav/amcb/ocf